



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 1 de 52

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
1	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
2	LUCIANE BOSQUETTE MARIN	01/02/2023	19/12/2023	Rescisão em 10/03/2023	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
3	ROSELI FERREIRA COELHO	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
4	ADELAIDE T. DE OLIVEIRA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
5	MARIA ANDREA DOS SANTOS ALMEIDA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
6	SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
7	JUCILENE DA ROCHA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
8	MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILV	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
9	ROSILEI RODRIGUES DE MELO	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
10	LUIS CARLOS PESSOAS RIBEIRO	01/02/2023	19/12/2023	Ativo	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
11	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
12	JOCIANE GONÇALVES NERI	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
13	ALINE SILVA DOS SANTOS	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
14	CHIRLEI DEBORA PEREIRA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
15	LUCIENE APARECIDA NEVES	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
16	RAQUEL FRAGOSO FIDELIS	Desistente		Desistente	
17	DILCE DE FATIMA RIBEIRO	01/02/2023	19/12/2023	Rescisão em 15/03/2023	Licença Anual do Magistério
18	MARCIANA AGUERO SANTANA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
19	CLAUCIA VERGILIO	Desistente		Desistente	
20	SOLANGE FERREIRA DA COSTA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
21	SAMARA DA CRUZ	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
22	ANGELICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
23	THAIS NICHELE RODRIGUES	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
24	VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCAR	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
25	MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
26	VANDA DA SILVA SUPTITZ	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
27	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
28	RUTE FRAGOSO	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
29	DENISE TEIXEIRA PREISZNER	Desistente		Desistente	
30	ROSANA ROSA ARLATI DOS SANTOS	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
31	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
32	JOVELINA COIMBRA MOTA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
33	SILVANA PEREIRA FERRIS	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
34	MARIA ROSELENE DOS SANTOS	Desistente		Desistente	
35	ANDREA DE OLIVEIRA	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
36	LILIAN ELIANE JAVORSKI	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
37	RENATA PEREIRA DA CRUZ	01/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério

Toledo/PR, 20/03/2023 . MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 2 de 52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
141	MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETTI	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
142	ROSANGELA HARTMANN DA SILVA	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
143	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
144	MARISA GONÇALVES CHAGAS	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
145	BRUNA WATHIER DALLAGNOL	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
146	MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA	Destitute		Destitute	
147	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
148	RONALDO KEKYS	13/02/2023	19/12/2023	Ativo	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
149	JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	Destitute		Destitute	
150	ANDREA TATIANE MAYER	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
151	ROZMEIRI APARECIDA DE MELO	Destitute		Destitute	
152	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	13/02/2023	19/12/2023	Rescisão em 01/03/2023	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
153	SARA DE SOUZA PERCIGIL LOMBARDI	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
154	CAMILA NUNES PEREIRA	13/02/2023	19/12/2023	Rescisão em 15/02/2023	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
155	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
156	GRACIELE SOUSA RAMOS	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
157	ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
158	JULIANA HENZ DA SILVA	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
159	MAYARA KOLONETZ	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
160	JAQUELINE PLETSCHE	Destitute		Destitute	
161	SABRINA BISPO BARROS	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
162	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
163	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
164	THAYLIAN CORASSA	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
165	ALINE REGINA HEISS	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
166	GRAZIELA DA SILVA CHAVES	13/02/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 3 de 52

167	ELORA MARQUES MENDONÇA DA SILVA	Desistente			Desistente		
168	EDNEIA DAANE FAGUNDES	13/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
169	GEOVANA CAROLINA DE LIMA	Desistente			Desistente		
170	GABRIELLA ROMEIRO UBALDO RIBEIRO	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
171	REBECA CRISTINA KERKHOVEN	Desistente			Desistente		
172	THAIS GOL EMBEWSKI	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
173	DHAINE DE MORAES TEIXEIRA	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
174	APARECIDA TRINDADE MACHADO	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
175	SIRENE DE VICENTE TURIM	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
176	MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
177	MARIA APARECIDA FERREIRA	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
178	MARIA APARECIDA DE LIMA	Desistente			Desistente		
179	MARINES FERRETO	Desistente			Desistente		
180	ZILDA LOPES PEREIRA POSSAMANI	06/03/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
181	GILVANE ALVES PEREIRA REIS	Desistente			Desistente		
182	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
183	IVANI HERTER	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
184	MARTA JOVINA DA SILVA	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
185	JULIANE MARI STORCHIO	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
186	SANDRA REGINA DE LIMA	Desistente			Desistente		
187	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
188	ELIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
189	SHEILA DUARTE ORLANDO	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
190	KERLI CRISTINA LOPES	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
191	MARCIA HESS ASSUNCAO	Desistente			Desistente		
192	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
193	IRENE LORSCHHEITER	22/02/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
194	LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA	Desistente			Desistente		
195	CLAUDENIR ALVES TEIXEIRA	06/03/2023		19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 4 de 52

196	VIVIANE CRISTINA DALL POZZO	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
197	MARIA ROSENILDA DE LIMA	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
198	VANIA ROSSI MARCOS	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
199	FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
200	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
201	JULIANA MARTINS DE LIMA	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
202	JOSELEI PATRICIA DO COUTO ARAUJO	Desistente		Desistente	
203	MARCELI REGINA MOREIRA ALVES	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
204	EDMILSON DA SILVA	Desistente		Desistente	
205	ADRIANA CARLA KUHN	Desistente		Desistente	
206	CIRENE DALUZ ARCANJO DOS SANTOS	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
207	JOCELI MARA BERNARDO	Desistente		Desistente	
208	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREA	Desistente		Desistente	
209	PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
210	MIRIA HICKMANN	06/03/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
211	MARIZETE LUTZ	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
212	AMANDA OLIVEIRA BRAZ RIBEIRO	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
213	EDJANE FERREIRA DE LIMA	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
214	THAS CRISTINA GONÇALVES	Desistente		Desistente	
215	JANICE PEREIRA DA SILVA	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
216	MAURA DA COSTA DA SILVA	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
217	ELIANE FERREIRA DE SOUZA PETRY	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
218	LETICIA ANDREA LEMOS	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
219	MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
220	REINEL IGNAÇIO COSTA	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
221	JOCELI APARECIDA CARDOSO DE SOIS	Desistente		Desistente	
222	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	Desistente		Desistente	
223	ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ	Desistente		Desistente	
224	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI	Desistente		Desistente	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 5 de 52

225	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	Desistente		Desistente	
226	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTOS	10/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)

Toledo/PR, 21/03/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 6 de 52

PORTARIA SRH Nº 1831, de 20 de março de 2023

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 63/2022 – SMAD/GAB,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 63/2022 – SMAD/GAB, que passa a constituir peça informativa deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Mara Daniele Gambetta, como Presidente;
- II – Luciana Redim;
- III – Wander Douglas Pires de Camargo.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1832, de 20 de março de 2023

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 07/2023 – SMAD/GAB, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 7 de 52

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 07/2023 – SMAD/GAB, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Graciela Bombardelli Biazi, como Presidente;
- II – Loide Favaro Alves;
- III – Rafael Diel Weber.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 8 de 52

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos) de procedimentos de castração em clínica veterinária de machos e fêmeas de cães e gatos, conforme Lei “R” nº 164/2014. **DATA DE ABERTURA:** 04 de ABRIL de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 596.704,44 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quatro reais, quarenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos Veterinários, aos animais (gatos e cães) provenientes de abandono na rua e animais retirados de maus tratos pela fiscalização da Coordenação de Proteção e Defesa Animal no Município de Toledo/PR, através da Secretaria do Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 04 de ABRIL de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 192.889,44 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATADA: META AGRO - TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Canário, 437 – apto 31. Bairro Moema. **CIDADE:** São Paulo **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação de empresa especializada META AGRO - TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 35.402.548/0001-42, situada à Rua Canário, 437 – apto 31. Bairro Moema. São Paulo/SP. CEP: 04.521-001, para realização da palestra “O mercado de proteína animal” no INOVAMEAT Toledo, que será realizado no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico. **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado no dia 13 de abril de 2023, das 09h às 10h10, no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0084/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de construção de muro no Cmei Sâmia Luise Sanches Chiella, localizada na Rua Francisco Finkler esquina com a Rua Jacob Alfredo Kaefer e Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, Lote Nº 367, Quadra Nº 208, Loteamento Giovanoni - Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 18.370,52 (dezoito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Contrato firmado em 20 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 0126/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BIMEX DESMONTE DE ROCHA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa Bimex Desmonte de Rocha LTDA, sob o CNPJ 37.097.967/0001- 43, para a elaboração do Relatório Anual de Lavras – RAL 2023, ano base 2022 de seus processos junto à Agência Nacional de Mineração. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Contrato firmado em 16 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 9 de 52

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 002/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 623 a 627), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTES E NÃO ACATAR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **J.C.F INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI e GALANTE & CIA LTDA**; mantendo a **INABILITAÇÃO** das empresas no processo da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 20 de Março de 2023.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 011/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 151 a 154), documento o qual adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA**, mantendo como vencedora do certame a empresa **PQL PISOS LTDA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 21 de março de 2023.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



professor
pesquisador

EDITAL Nº 02/2023 – PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR *STRICTO SENSU - MESTRADO*

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, seguindo os trâmites da Lei Municipal nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022, faz saber que se encontra aberto o processo seletivo para professores da Rede Municipal de Ensino no Programa Professor Pesquisador - Mestrado nos termos definidos neste edital.

1. TORNA PÚBLICO

1.1. No período de **22 de março a 20 de abril de 2023**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa Professor Pesquisador - Mestrado.

1.2 Nesta modalidade, será concedido o *afastamento do trabalho*, sem prejuízo de remuneração, para até 4 (quatro) professores, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização de mestrado.

2. DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR PARA MESTRADO

2.1. O Programa Professor Pesquisador - Mestrado consiste na concessão de afastamento do trabalho a profissionais do magistério público municipal de Toledo selecionados em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, na área da educação ou a ela correlata, com os objetivos de estimular o aperfeiçoamento profissional, implementar projetos e melhorar ações que integrem o sistema municipal de ensino.

2.2. O benefício do Programa Professor Pesquisador, nesta modalidade, somente será concedido a professores aprovados e devidamente matriculados em Programas de Pós-graduação que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Realizados em instituições credenciadas e reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- II. Sediados em instituições brasileiras;
- III. Realizados na modalidade presencial, acadêmica ou profissional;
- IV. Que exijam a realização de créditos de disciplinas e a aprovação de dissertação de mestrado perante banca examinadora.

3. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

3.1 O Programa Professor Pesquisador - Mestrado concederá aos professores que vierem a ser selecionados os seguintes incentivos:

- I. *afastamento do trabalho*, sem prejuízo de remuneração, para até 4 (quatro) professores, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização de mestrado.
- II. O afastamento do trabalho poderá ser:
 - a) Integral, para o servidor com 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, quando o curso exigir dedicação exclusiva com tempo integral;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 11 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



b) Parcial, para o servidor com 40 (quarenta) horas semanais, com liberação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, quando o curso não exigir dedicação exclusiva com tempo integral.

3.2. Para tanto, é preciso que o professor contemple os seguintes requisitos:

- I. Tenha sido aprovado e esteja matriculado como aluno regular de um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES, relacionado à graduação do candidato, ao seu cargo ou à área de educação/licenciaturas e compatível com o interesse da administração pública;
- II. Apresente projeto de dissertação de mestrado, pautado em critérios objetivos, isonômicos e relevantes e em consonância com as linhas programáticas definidas pela Secretaria Municipal da Educação.

3.3 As linhas programáticas consideram as seguintes especificidades:

- I. Área dos componentes curriculares da Proposta Pedagógica Municipal, em consonância com o que determina a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- II. Gestão escolar;
- III. Políticas públicas educacionais;
- IV. Avaliação da aprendizagem.

3.4 De acordo com a Lei Municipal nº 2.530/22, enquanto estiver afastado, o servidor selecionado para participar do programa não poderá:

- I. usufruir de nenhum tipo de bolsa ou auxílio para curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) concedido pelo município ou por outro órgão público.
- II. usufruir de nenhum outro tipo de bolsa-auxílio para Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) concedido por outro órgão.
- III. usufruir de novo benefício para curso de modalidade distinta antes de decorridos 5 (cinco) anos do término do benefício anterior.

3.5 Os candidatos que atenderem a todos os requisitos para participar do Programa Professor Pesquisador serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição de seus requerimentos.

3.6 O servidor que for selecionado para o Programa Professor Pesquisador - mestrado deverá:

- I. Firmar Termo de Compromisso de permanência no serviço público municipal de Toledo após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual ao do afastamento;
- II. Comprovar, semestralmente, o cumprimento da frequência, com aproveitamento do curso, sob pena de suspensão do afastamento;
- III. Autorizar a utilização e a publicação na íntegra ou de parte(s) de sua dissertação de mestrado pela Secretaria Municipal da Educação, mediante referência à autoria.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



3.7 O afastamento do professor para cursar o mestrado será acompanhado, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.530/22 pela Secretaria de Recursos Humanos e/ou pela Secretaria da Educação, a quem compete, também, a avaliação periódica do Programa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA O AFASTAMENTO

4.1 Poderão se candidatar ao Programa Professor Pesquisador - Mestrado somente servidores estáveis, titulares de cargo de provimento efetivo do quadro do magistério público municipal de Toledo, com tempo de serviço superior a 05 (cinco) anos no cargo atual e que se enquadrem nas seguintes classificações:

- I. Professor I;
- II. Professor II T20;
- III. Professor II T40;
- IV. Professor de Educação Física;
- V. Professor de Educação Infantil T35;
- VI. Professor de Educação Infantil T40;
- VII. Professor II T20 - Professor Bilíngue para o Ensino de Libras;
- VIII. Professor II T20 - Professor Bilíngue de Apoio;
- VIII. Professor II T20 - Professor Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE – Surdez).

4.2 Não terá direito a se afastar pelo Programa Professor Pesquisador o servidor que, no período de 2 (dois) anos imediatamente anterior ao do requerimento:

- I. Não esteve em efetivo exercício de seu cargo de carreira, na área de ensino e no componente curricular de lotação;
- II. Teve 4 (quatro) ou mais faltas injustificadas;
- III. Esteve cedido a outro órgão ou entidade, com ou sem ônus para o Município;
- IV. Tiver recebido qualquer tipo de penalidade aplicada por processo administrativo;
- V. Tiver obtido média inferior a 7,0 (sete) nas avaliações de desempenho realizadas no período;
- VI. Tiver mais de 60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde;
- VII. Estiver a menos de 5 (cinco) anos para completar o tempo de contribuição necessário para a sua aposentadoria;
- VIII. Esteja exercendo cargo em comissão ou função gratificada;
- IX. Tenha sido beneficiado com incentivo idêntico no mesmo período ou antes de decorridos 5 (cinco) anos do término do benefício anterior.

4.3 Para se afastar pelo Programa Professor Pesquisador, o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em que o candidato estiver matriculado deverá ser ofertado em instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), públicas ou privadas, nacionais, na modalidade presencial, cujos créditos de disciplinas sejam presenciais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 13 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



4.3 Na ocorrência de apresentação de falsa documentação ou fraude visando à obtenção do afastamento, o responsável pelo ilícito praticado será automaticamente excluído do Programa e ficará sujeito às sanções penais cabíveis, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste edital, exclusivamente na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, na Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902-090.

5.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do ANEXO I, indicar a pontuação obtida no formulário de autopontuação e anexar os seguintes documentos:

- I. Declaração de matrícula do programa em que for realizar o mestrado;
- II. Cópia de RG e CPF;
- III. Cópia do Comprovante de residência;
- IV. Comprovante de vínculo como ocupante de cargo de provimento efetivo no Município de Toledo há mais de 05 (cinco) anos (cópia do último contracheque);
- V. Currículo *Vitae*, organizado de acordo com o Anexo II deste edital;
- VI. Formulário de autopontuação do *Curriculum Vitae* (Anexo II)
- VII. Documentos que comprovem o que consta no *Curriculum Vitae* (CV).
- VIII. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas em que se encontram o número da Carteira, a identificação pessoal, a foto e os contratos de trabalho).
- IX. Cópia do Termo de Compromisso de permanência no serviço público municipal de Toledo, após a conclusão do curso (ANEXO III).
- X. Projeto de pesquisa com o qual foi aprovado no Mestrado.

5.3 O projeto de pesquisa deve considerar as linhas de pesquisa definidas no item 3.3 deste edital e ser apresentado de acordo com as normas da ABNT (NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências), digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

5.5 Como o caminho de pesquisa depende das definições de um/a professor/a orientador/a, mudanças nos elementos previamente delimitados no projeto não implicarão anulação do benefício, contanto que, ao final do curso, o candidato apresente sua dissertação defendida em banca.

5.6 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea e não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

5.7 Não será permitida a complementação e nem o envio de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

5.8 As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e o não cumprimento dos requisitos no prazo definido para a inscrição resultará em eliminação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 14 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



5.9 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial na data estabelecida no calendário deste Edital.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A comissão julgadora da seleção do Programa Professor Pesquisador nível de Mestrado será composta por avaliadores, dos quais, pelo menos um membro tenha titulação de Doutor e os demais membros tenham titulação de Mestre.

6.2. Não poderá participar como membro da Comissão Julgadora, nem mesmo na condição de suplente:

- I. Cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- II. Ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o segundo ou terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. Aquele que tiver amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV. Pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

6.3. A lista definitiva de membros que comporão a Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial conforme cronograma deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo constará de três etapas, sendo:

- I. Preenchimento dos requisitos obrigatórios: etapa de caráter eliminatório em que a Comissão Julgadora analisará se o candidato possui os requisitos para o preenchimento da vaga, indeferindo os casos em que o candidato não os preencher.
- II. Avaliação dos documentos comprobatórios: etapa de caráter classificatório, em que a Comissão Julgadora analisará e pontuará os documentos apresentados pelos candidatos, conforme os critérios de avaliação apresentados abaixo, sendo que a pontuação máxima dessa etapa será de 100 pontos:

Quadro 1 – Critérios de pontuação Etapa 2 – Curriculum Vitae

I – ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Pontuação máxima
1	Atuação no magistério na rede municipal de Ensino de Toledo	1 ponto por ano	20 pontos
<i>Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 20 pontos)</i>			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 15 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



II –FORMAÇÃO ACADEMICA

Item	II - Formação	Pontos por curso	Pontuação máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado ou Doutorado.	10 pontos	20 pontos
2	Certificado de Especialização na área da Educação	05 pontos	10 pontos
3	Diploma de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo.	05 pontos	20 pontos

Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)

III – DEMAIS PRODUÇÕES

Item	III – Demais produções	Pontos por curso	Pontuação máxima
1	Artigos publicados em periódico Científicos com ISBN	3	15
2	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	10
3	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	1	5

Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)

III. Avaliação do projeto de pesquisa: etapa de caráter classificatório em que a Comissão avaliará somente os candidatos classificados na **Etapa 2**, considerando o limite de 4 professores segundo a pontuação obtida nos critérios de avaliação apresentados no Quadro 2 e de acordo com a categoria indicada pelo candidato no momento da inscrição. A pontuação máxima da **Etapa 3** será de 100 pontos.

Quadro 2 – Critérios de pontuação Etapa 3 – Carta de Intenções

Item	Projeto de Pesquisa	Pontos
1	Proposta inicial de pesquisa	Até 20 Pontos
2	Tema de interesse	Até 20 Pontos
3	Problemática	Até 20 Pontos
4	Justificativa pessoal, social e acadêmica da pesquisa	Até 20 Pontos
5	Á importância de tal tema na contemporaneidade e na educação para o município de Toledo	Até 20 Pontos

Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 100 pontos)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 16 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



8.1 A Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, conforme somatória entre a pontuação da análise do *Curriculum Vitae* (Etapa 2) e da Carta de Intenções (Etapa 3) e a classificação será realizada em ordem decrescente.

8.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- I. idade (dia, mês e ano), em favor do candidato com maior idade;
- II. maior pontuação no critério Titulação de Formação;
- III. maior pontuação no critério Atuação no magistério na rede municipal de Ensino de Toledo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Ao candidato será permitido interpor recurso contra as regras do edital e decisões quanto aos resultados preliminares do processo seletivo.

9.2 Os recursos devem ser formulados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal da Educação até 24 horas após o resultado.

9.3. Os recursos serão indeferidos ou considerados sem validade nas seguintes hipóteses:

- I. Recursos cujo teor desrespeite a qualquer envolvido no processo;
- II. Recursos que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- III. Recursos sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente e incoerente;
- IV. Recursos encaminhados por outro meio que não o especificado neste Edital;
- V. Recursos interpostos por quem não seja legitimado;
- VI. Recursos interpostos após esaurida a esfera administrativa.

9.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Julgadora no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.5. A decisão da Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA

10.1 O professor contemplado com a bolsa de estudos deverá:

- I. Comunicar, por escrito, à Secretaria Municipal da Educação de qualquer alteração referente às condições exigidas à concessão do benefício;
- II. Comprometer-se a concluir o curso dentro dos prazos estabelecidos;
- III. Permanecer em atividade e vinculado à Secretaria Municipal da Educação, durante a realização do curso e 3 (três) anos após sua conclusão;
- IV. Protocolar o Atestado de matrícula e declaração de frequência emitido pela Instituição a cada 3 (três) meses.

11. DO DESLIGAMENTO DO DOCENTE DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR

11.1 O docente será desligado do Programa nos seguintes casos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 17 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



- I. Apresentar desempenho insatisfatório no curso;
- II. Desligar-se do cargo do professor da rede municipal de Ensino de Toledo;
- III. Desistir do curso.

11.2 As sanções previstas neste item se aplicam apenas aos candidatos que efetivarem suas matrículas no Programa Professor Pesquisador.

12. CRONOGRAMA

O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

DATA INICIAL	DATA FINAL	EVENTO
22/03/2023	22/03/2023	Publicação do Edital
22/03/2023	20/04/2023	Período de Inscrição
20/04/2023	20/04/2023	Divulgação dos membros da Comissão Julgadora
24/04/23	24/04/23	Divulgação dos Candidatos deferidos e indeferidos – Etapa 1
25/04/23	25/04/23	Prazo para recurso
28/04/23	28/04/23	Divulgação do Resultado – Etapa 2
02/05/23	02/05/23	Prazo para recurso
03/05/23	03/05/23	Divulgação do Resultado – Etapa 3
04/05/23	04/05/23	Prazo para recurso
05/05/23	05/05/23	Publicação do Resultado final

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato que se inscrever está ciente das condições do curso e do edital, aceitando-as integralmente.

13.2. A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial é de exclusiva responsabilidade do candidato.

13.3. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos levarão à exclusão do candidato ao longo do processo de seleção e, se verificadas após a matrícula, também incidirão na anulação da bolsa do professor pesquisador.

13.4. Somente serão aceitos diplomas de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e expedidos por instituição de ensino superior credenciada, se nacionais. Caso os referidos diplomas sejam de instituições de ensino superior estrangeiras, deverão estar devidamente validados de acordo com a legislação brasileira.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 18 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



13.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pela Secretaria Municipal da Educação.

16.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para processo seletivo para a oferta de bolsas de estudo para Professor Pesquisador para Especialização.

Toledo, 21 de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 19 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR PESQUISADOR - MESTRADO

Nome:			
Data de Nascimento:		Matrícula nº:	
RG nº		CPF nº	
Endereço:		UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone fixo:		Celular:	
Local de trabalho:			
Nome da Mestrado:			
Nome da Instituição do MESTRADO:			

Declaro conhecer os termos constantes do Edital do Processo Seletivo para o Programa Professor Pesquisador, aceitando todas as normas e condições estabelecidas no Edital 01/2023 e sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, o qual define que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento. Estou ciente de que, caso omita informações, cometa falsidade em prova documental ou fraude, serei desclassificado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado já tenha sido publicado, serei automaticamente excluído do Programa Professor Pesquisador - MESTRADO e estarei sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos, se for o caso.

Toledo/PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 20 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO II

EDITAL Nº 01/2023 - PROFESSOR PESQUISADOR MESTRADO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE

Nome Completo:	Linha de Pesquisa do Professor:
Título do Projeto:	
Universidade:	
Especialização:	

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Pontuação Máxima	Subtotal
1	Atuação no magistério na rede municipal de Ensino de Toledo	1 ponto por ano	20 pontos	
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 20 pontos)				

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	II - Formação	Pontos por curso	Pontuação Máxima	Subtotal
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado ou Doutorado.	10 pontos	20 pontos	
2	Certificado de Especialização na área da Educação	05 pontos	10 pontos	
3	Diploma de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo.	05 pontos	20 pontos	
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)				

III – DEMAIS PRODUÇÕES

Item	II – Demais produções	Pontos por curso	Pontuação Máxima	Subtotal
1	Artigo publicados em periódico Científicos com ISBN	3	15	
2	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	10	
3	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	1	5	
Total de Pontos para o item (Limitado até o máximo de 50 pontos)				
Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (somatório de I, II e III)				



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



professor
pesquisador

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO (MESTRADO)

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, Eu,
_____, matrícula nº _____,
CPF _____, ocupante do cargo _____, da
(o) (Escola/CMEIs) _____, tendo
solicitado o afastamento para cursar o mestrado pelo Programa Professor para Pesquisador,
assumo o compromisso quanto ao atendimento às seguintes obrigações cumulativas:

- Compromisso de permanência no serviço público municipal de Toledo, após a conclusão do curso, por período no mínimo igual ao do afastamento e/ou de recebimento da bolsa-auxílio, assim como de devolução do valor correspondente à bolsa-auxílio recebida e de ressarcimento pelo afastamento concedido, proporcionalmente ao período em que não cumprir aquela obrigação;
- Ressarcir ao erário os gastos em despesas com os custos do Programa Professor Pesquisador para Especialização, em caso de não obtenção do Certificado da Especialização ou por desistência da capacitação, reprovação por motivo de frequência ou baixo rendimento;
- Comprovar, semestralmente, o cumprimento da frequência, com aproveitamento do curso, sob pena de suspensão dos incentivos e de devolução dos valores recebidos durante o período em relação ao qual não houver a comprovação;
- Cumprir todos os requisitos exigidos dentro do prazo previsto no Professor Pesquisador para Especialização para obtenção da certificação da Especialização;
- Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal da Educação e a Comissão do Professor Pesquisador para Especialização, casos de trancamentos, afastamento por motivo de saúde, prorrogação de prazos.

Declaro, ainda, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o disposto neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, que vai assinado por mim.

Toledo/PR: ____/____/____

(Assinatura do servidor)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 22 de 52



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DA BOLSA DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR

Pela presente **AUTODECLARAÇÃO**, Eu,
_____, Matrícula nº _____
CPF: _____ ocupante do Cargo: _____ da(o)
(Escola/CMEIs) _____, tendo solicitado o afastamento
para cursar mestrado pelo Programa Professor para Pesquisador, assumo o compromisso de
que não me aposentarei nos próximos 5 anos, nem me exonerei ou solicitarei licença para
tratar de interesses particulares antes de decorrido o período previsto, ressalvada a hipótese de
ressarcimento da despesa havida com meu afastamento, em valores atualizados.

Declaro, ainda, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o disposto nesta
Autodeclaração, que vai assinado por mim.

Toledo/PR: ____/____/____

(Assinatura do servidor)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 23 de 52

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA ALEXANDRE JOSE PERIN, proprietário dos imóveis de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 059/2023, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de Quatro mil e seiscentos e dezenove reais e quatro centavos (47,34 URTs) **ou apresentar defesa, no prazo de 15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2023
ALEXANDRE JOSE PERIN	30980	305	0017	0234	23,65	2.307,47	97,58
	30981	305	0017	0248	23,69	2.311,57	
TOTAL					47,34	4.619,04	

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 24 de 52

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 008/2023, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de Dois mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos (26,73URT's) **ou apresentar defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.**

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	43453	310	0099	0075	26,73	2.608,36	97,58

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 25 de 52

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/05/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4B58	279270K000049326	05/03/2023	74550
AAQ4646	279270K000049346	05/03/2023	74550
AAY1997	279270K000049465	05/03/2023	74630
AAZ2838	279270K000049374	05/03/2023	74550
ABK7C38	279270K000049307	05/03/2023	74630
ABL1116	279270K000049344	05/03/2023	74550
ABR9J55	279270K000049130	04/03/2023	74630
ABZ7A06	279270K000048983	04/03/2023	57461
ACQ3507	279270K000049170	05/03/2023	74550
ACQ3507	279270K000049175	05/03/2023	74550
ACQ3507	279270K000049176	05/03/2023	74550
ACS3D63	279270K000049094	04/03/2023	74550
ADT0G03	279270K000048972	04/03/2023	74630
ADT0G03	279270K000049090	04/03/2023	74550
ADZ8139	279270K000049488	05/03/2023	74550
AEA7178	279270K000049121	04/03/2023	74630
AEC6777	279270K000049286	05/03/2023	74550
AEF6E88	279270K000049129	04/03/2023	74550
AET7H33	279270K000049510	05/03/2023	74550
AFL6D33	279270K000049222	05/03/2023	74550
AFR3202	279270K000049057	04/03/2023	74630
AFT2G88	279270K000049312	05/03/2023	74550
AFW6667	279270K000049301	05/03/2023	74550
AGB0242	279270K000049139	04/03/2023	74550
AGE8I74	279270K000049521	05/03/2023	74550
AGH3I00	279270K000049630	05/03/2023	74550
AGH3I00	279270K000049618	05/03/2023	74550
AGI5690	279270K000049244	05/03/2023	74550
AGR4645	279270K000049214	05/03/2023	74550
AGR4645	279270K000049629	05/03/2023	74550
AHD8004	279270K000049544	05/03/2023	74550
AHE2440	279270K000049023	04/03/2023	74630
AHO1D96	279270K000049059	04/03/2023	74630
AHS097	279270K000049137	04/03/2023	74630
AIE3001	279270K000049283	05/03/2023	74550
AIE4A13	279270K000049120	04/03/2023	74550
AIF5J95	279270K000049582	05/03/2023	74550
AIJ6F34	279270K000049197	05/03/2023	74550
AIO5932	279270K000048993	04/03/2023	74630
AJH1793	279270K000049313	05/03/2023	74550
AJI2438	279270K000049146	05/03/2023	74550
AJN0I55	279270K000049466	05/03/2023	74550
AJS9G31	279270K000049230	05/03/2023	74550
AJU4928	279270K000048965	04/03/2023	57461
AJV6B72	279270K000049539	05/03/2023	74550
AJV8179	279270K000049196	05/03/2023	74550
AKF3E97	279270K000049073	04/03/2023	74550
AKF7093	279270K000049280	05/03/2023	74550
AKF7093	279270K000049632	05/03/2023	74550
AKG0B22	279270K000049048	04/03/2023	74630
AKQ0118	279270K000049494	05/03/2023	74550
AKS3I18	279270K000049579	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 26 de 52

AKT2G36	279270K000049092	04/03/2023	74630
AKV2198	279270K000049419	05/03/2023	74550
AKW6336	279270K000049406	05/03/2023	74550
AKZ1H83	279270K000049514	05/03/2023	74550
ALB7D69	279270K000049449	05/03/2023	74550
ALF6H31	279270K000049527	05/03/2023	74550
ALM0964	279270K000048956	04/03/2023	74630
ALO1172	279270K000049379	05/03/2023	74550
ALV5706	279270K000049117	04/03/2023	74550
AMA2F24	279270K000049274	05/03/2023	74550
AMA8D01	279270K000049266	05/03/2023	74550
AMO3953	279270K000049445	05/03/2023	74550
AMO6398	279270K000048989	04/03/2023	74630
AMS2445	279270K000049584	05/03/2023	74550
AMY6190	279270K000049497	05/03/2023	74550
ANF3981	279270K000049427	05/03/2023	74550
ANG1G24	279270K000049353	05/03/2023	74550
ANK9966	279270K000049216	05/03/2023	74550
ANN2E42	279270K000049653	05/03/2023	74550
ANO3D47	279270K000049262	05/03/2023	74630
ANO6I76	279270K000049050	04/03/2023	74630
ANO9217	279270K000049250	05/03/2023	74550
ANV8187	279270K000049012	04/03/2023	74550
AOA8047	279270K000049046	04/03/2023	74630
AOC6859	279270K000049193	05/03/2023	74550
AOD8E56	279270K000049167	05/03/2023	74550
AOI1605	279270K000048948	04/03/2023	74630
AOJ5168	279270K000049191	05/03/2023	74630
AOL1D07	279270K000049625	05/03/2023	74550
AOL5C75	279270K000049145	05/03/2023	74550
AOL5C75	279270K000049030	04/03/2023	74630
AOS3623	279270K000049573	05/03/2023	74550
AOX1178	279270K000049220	05/03/2023	74550
AOZ3010	279270K000049063	04/03/2023	74630
AOZ5G78	279270K000049192	05/03/2023	74550
AOZ9201	279270K000049610	05/03/2023	74550
APC6F83	279270K000049247	05/03/2023	74550
APE4F95	279270K000048950	04/03/2023	74630
APJ6I94	279270K000049103	04/03/2023	74550
APM8273	279270K000048964	04/03/2023	74630
APP1J36	279270K000049639	05/03/2023	74550
APP7990	279270K000049591	05/03/2023	74550
APQ0D30	279270K000049188	05/03/2023	74550
APR0268	279270K000049112	04/03/2023	74550
APW6G62	279270K000049126	04/03/2023	74550
APX5936	279270K000049570	05/03/2023	74550
APY9I88	279270K000048961	04/03/2023	74630
AQA6E56	279270K000049185	05/03/2023	74630
AQC9901	279270K000049581	05/03/2023	74550
AQE5334	279270K000049242	05/03/2023	74550
AQE5334	279270K000049067	04/03/2023	74550
AQE5334	279270K000049457	05/03/2023	74550
AQE5334	279270K000048994	04/03/2023	74550
AQE9259	279270K000049179	05/03/2023	74550
AQH8074	279270K000049337	05/03/2023	74550
AQN3500	279270K000049240	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 27 de 52

AQN3500	279270K000049338	05/03/2023	74550
AQN8090	279270K000049251	05/03/2023	74550
AQO8155	279270K000049383	05/03/2023	74550
AQO8155	279270K000049404	05/03/2023	74550
AQV7I66	279270K000049055	04/03/2023	74630
AQY4B56	279270K000048955	04/03/2023	74550
ARB0F27	279270K000049456	05/03/2023	74550
ARC2H60	279270K000049384	05/03/2023	74550
ARC3489	279270K000049304	05/03/2023	74550
ARC8G03	279270K000049356	05/03/2023	74550
ARG7A19	279270K000049450	05/03/2023	74550
ARI9920	279270K000049631	05/03/2023	74550
ARI9920	279270K000049408	05/03/2023	74550
ARJ7I51	279270K000049635	05/03/2023	74550
ARN4G40	279270K000049254	05/03/2023	74550
ARN8614	279270K000049659	05/03/2023	74550
ARP7F11	279270K000049658	05/03/2023	74550
ARU0F90	279270K000048949	04/03/2023	74550
ARU8F87	279270K000049681	07/03/2023	57461
ARW8868	279270K000049459	05/03/2023	74550
ASC8643	279270K000049426	05/03/2023	74550
ASE2I76	279270K000049684	07/03/2023	57461
ASE9B14	279270K000049252	05/03/2023	74550
ASG8201	279270K000049409	05/03/2023	74550
ASG8201	279270K000049288	05/03/2023	74550
ASI4475	116100T000263341	10/03/2023	57380
ASL9F60	279270K000049174	05/03/2023	74550
ASP3690	279270K000049278	05/03/2023	74630
ASR5228	279270K000049020	04/03/2023	74630
AST4630	279270K000049138	04/03/2023	74550
AST4932	279270K000049589	05/03/2023	74550
ASX8G91	279270K000049101	04/03/2023	74550
ATD2695	279270K000049341	05/03/2023	74550
ATD6D17	116100T000734051	10/03/2023	70561
ATD8D77	279270K000049168	05/03/2023	74550
ATJ5I66	279270K000049651	05/03/2023	74550
ATJ9D14	279270K000049281	05/03/2023	74550
ATK1698	279270K000049333	05/03/2023	74550
ATO4957	279270K000049098	04/03/2023	74550
ATP7F91	279270K000049572	05/03/2023	74550
ATQ4454	279270K000049597	05/03/2023	74630
ATW0D56	279270K000049292	05/03/2023	74550
AUG6994	279270K000048976	04/03/2023	74630
AUH2588	279270K000049545	05/03/2023	74550
AUJ1252	279270K000049567	05/03/2023	74550
AUK8B69	279270K000049423	05/03/2023	74550
AUM9J55	279270K000049068	04/03/2023	74630
AUN3I28	279270K000049345	05/03/2023	74630
AUN8F28	279270K000049522	05/03/2023	74630
AUT7915	279270K000049275	05/03/2023	74550
AUU0396	279270K000049182	05/03/2023	74550
AUU6I93	279270K000049548	05/03/2023	74550
AUV9I69	279270K000048988	04/03/2023	74630
AUW7B75	279270K000049076	04/03/2023	74630
AVN6330	279270K000049029	04/03/2023	74550
AVO1B65	279270K000049668	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 28 de 52

AVP7B39	279270K000049336	05/03/2023	74550
AVR6A87	279270K000049009	04/03/2023	74630
AVS5A76	279270K000049634	05/03/2023	74550
AVS8343	279270K000049596	05/03/2023	74550
AVT2950	279270K000049593	05/03/2023	74550
AVU2B26	279270K000048996	04/03/2023	74630
AVU4D71	279270K000049671	05/03/2023	74550
AVV6B19	279270K000049594	05/03/2023	74550
AWB6A78	279270K000049357	05/03/2023	74550
AWG6F32	279270K000049093	04/03/2023	74630
AWI5337	279270K000049410	05/03/2023	74550
AWL5G81	279270K000049615	05/03/2023	74550
AWO0375	279270K000049480	05/03/2023	74550
AWO7721	279270K000049562	05/03/2023	74550
AWQ9081	279270K000049072	04/03/2023	74550
AWR4I07	279270K000049430	05/03/2023	74550
AWS3237	279270K000049657	05/03/2023	74550
AWS9E18	279270K000049387	05/03/2023	74550
AWU6576	279270K000049239	05/03/2023	74550
AWV0218	279270K000048982	04/03/2023	74630
AWX7I33	279270K000049518	05/03/2023	74550
AWZ4B72	279270K000048985	04/03/2023	74630
AWZ5E17	279270K000049366	05/03/2023	74550
AXA5H73	279270K000049267	05/03/2023	74630
AXA6E28	279270K000049546	05/03/2023	74550
AXC2H20	279270K000049647	05/03/2023	74550
AXD5G66	279270K000049299	05/03/2023	74550
AXG0A81	279270K000049541	05/03/2023	74550
AXG7679	279270K000049180	05/03/2023	74550
AXI0786	279270K000048960	04/03/2023	74630
AXI6643	279270K000049128	04/03/2023	74550
AXK3658	279270K000049323	05/03/2023	74550
AXQ1808	279270K000049412	05/03/2023	74550
AXQ8B41	279270K000049388	05/03/2023	74550
AXR1310	279270K000049533	05/03/2023	74550
AXR7G56	279270K000048999	04/03/2023	74630
AXS9I87	279270K000049114	04/03/2023	74630
AXX6D95	279270K000049296	05/03/2023	74550
AXY0395	279270K000049396	05/03/2023	74550
AXY1833	279270K000049131	04/03/2023	74550
AXY5480	279270K000049277	05/03/2023	74630
AXZ3F73	279270K000049652	05/03/2023	74630
AYC0I88	279270K000049656	05/03/2023	74550
AYI1E76	279270K000049563	05/03/2023	74550
AYK5171	279270K000049309	05/03/2023	74550
AYM6I81	279270K000049444	05/03/2023	74550
AYM6F65	279270K000049065	04/03/2023	74550
AYN3A36	279270K000049334	05/03/2023	74550
AYQ0D40	279270K000049318	05/03/2023	74550
AYT0I26	279270K000049119	04/03/2023	74550
AYX9665	279270K000049144	04/03/2023	74550
AYZ3669	279270K000049206	05/03/2023	74550
AYZ5G13	279270K000049001	04/03/2023	74630
AYZ6A66	279270K000049070	04/03/2023	74550
AZA7926	279270K000049369	05/03/2023	74550
AZD3I30	279270K000049580	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 29 de 52

AZE9215	279270K000049537	05/03/2023	74550
AZI2J60	279270K000049407	05/03/2023	74550
AZJ0H45	279270K000049438	05/03/2023	74550
AZJ2J08	279270K000049134	04/03/2023	74630
AZJ3101	279270K000049209	05/03/2023	74550
AZJ6J36	116100T000732301	10/03/2023	59670
AZK2195	279270K000049325	05/03/2023	74630
AZK2H29	279270K000049105	04/03/2023	74550
AZO2H51	279270K000049350	05/03/2023	74550
AZP2G14	279270K000049616	05/03/2023	74550
AZR0C57	279270K000049229	05/03/2023	74630
AZR1E82	279270K000049575	05/03/2023	74550
AZT9022	279270K000049608	05/03/2023	74550
AZU5D57	279270K000049504	05/03/2023	74550
AZV5311	279270K000049540	05/03/2023	74550
AZV5311	279270K000049641	05/03/2023	74550
AZV5311	279270K000049598	05/03/2023	74550
AZV5F20	279270K000049210	05/03/2023	74550
AZZ3B23	279270K000049163	05/03/2023	74550
BAD3038	279270K000049674	06/03/2023	74710
BAD3810	279270K000049122	04/03/2023	74550
BAE3006	279270K000048959	04/03/2023	74630
BAI8346	279270K000049491	05/03/2023	74550
BAI8346	279270K000049498	05/03/2023	74630
BAJ1B20	279270K000049566	05/03/2023	74550
BAJ4F49	279270K000049606	05/03/2023	74550
BAL6E04	279270K000049031	04/03/2023	74550
BAN5J44	279270K000049628	05/03/2023	74550
BAN6174	116100T000455604	10/03/2023	55250
BAP0D82	279270K000049605	05/03/2023	74550
BAP3F43	279270K000049390	05/03/2023	74550
BAS1B68	279270K000049234	05/03/2023	74550
BAS7382	279270K000049075	04/03/2023	74630
BAU2D18	279270K000049227	05/03/2023	74550
BAU7216	279270K000048979	04/03/2023	57461
BAU7868	279270K000049332	05/03/2023	74550
BAX2I30	279270K000049335	05/03/2023	74550
BAY2C30	279270K000049077	04/03/2023	74630
BAY5G55	279270K000049041	04/03/2023	74630
BBD2782	279270K000049080	04/03/2023	74630
BBD4A82	279270K000049279	05/03/2023	74550
BBF0395	279270K000049578	05/03/2023	74550
BBH4538	279270K000049298	05/03/2023	74550
BBI5J19	279270K000049535	05/03/2023	74550
BBI7J11	279270K000049002	04/03/2023	74630
BBJ2H01	279270K000049485	05/03/2023	74550
BBK9360	279270K000049007	04/03/2023	74630
BBK9E45	279270K000049099	04/03/2023	74630
BBL2271	279270K000048998	04/03/2023	74630
BBM3940	279270K000048973	04/03/2023	74630
BBO4693	279270K000049282	05/03/2023	74550
BBO9F19	279270K000049362	05/03/2023	74550
BBP3267	279270K000049424	05/03/2023	74550
BBU4G00	279270K000049100	04/03/2023	74630
BBW1176	279270K000049673	05/03/2023	74550
BBY6H82	279270K000049602	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 30 de 52

BBZ0F56	279270K000049607	05/03/2023	74550
BBZ3193	279270K000049590	05/03/2023	74550
BBZ4D46	279270K000049475	05/03/2023	74630
BCA0J12	279270K000049571	05/03/2023	74630
BCA3J13	279270K000049500	05/03/2023	74630
BCB7535	279270K000049569	05/03/2023	74550
BCF0994	279270K000049524	05/03/2023	74550
BCF0994	279270K000049418	05/03/2023	74550
BCF4A05	279270K000049414	05/03/2023	74550
BCF5E90	279270K000049392	05/03/2023	74550
BCF6831	279270K000049208	05/03/2023	74550
BCF7H18	279270K000049290	05/03/2023	74550
BCG9207	279270K000049097	04/03/2023	74630
BCH2850	279270K000049644	05/03/2023	74550
BCL8822	279270K000049043	04/03/2023	74550
BCM5C16	279270K000049416	05/03/2023	74550
BCM6217	279270K000049622	05/03/2023	74550
BCM7J76	279270K000049428	05/03/2023	74550
BCM7J92	279270K000049528	05/03/2023	74550
BCN4578	116100T000263340	10/03/2023	55414
BCP1H92	279270K000049257	05/03/2023	74550
BCP4F09	279270K000049110	04/03/2023	74550
BCP7560	279270K000049233	05/03/2023	74550
BCP7G91	279270K000049347	05/03/2023	74550
BCP9H16	279270K000049264	05/03/2023	74550
BCR4C84	279270K000049592	05/03/2023	74630
BCV6H30	279270K000049284	05/03/2023	74550
BCV6H30	279270K000049405	05/03/2023	74550
BCX9D77	279270K000049503	05/03/2023	74550
BCY1A06	279270K000049314	05/03/2023	74550
BCZ7C98	279270K000049385	05/03/2023	74550
BDA9886	279270K000049198	05/03/2023	74550
BDB7D22	279270K000049624	05/03/2023	74550
BDC2E17	279270K000049559	05/03/2023	74550
BDD3J17	279270K000049319	05/03/2023	74550
BDD5J65	279270K000049538	05/03/2023	74550
BDD5J65	279270K000048971	04/03/2023	74630
BDE8H61	279270K000049677	06/03/2023	74710
BDF2B84	279270K000049505	05/03/2023	74550
BDF3D88	279270K000049441	05/03/2023	74550
BDG4C59	279270K000049069	04/03/2023	74630
BDG7A44	279270K000049143	04/03/2023	74630
BDI9I36	279270K000049375	05/03/2023	74550
BDJ7B00	279270K000049054	04/03/2023	74630
BDN5E12	279270K000049056	04/03/2023	74550
BDN8I31	279270K000049448	05/03/2023	74550
BDO2G00	279270K000049263	05/03/2023	74550
BDO3A48	279270K000049479	05/03/2023	74550
BDO7C49	279270K000049646	05/03/2023	74550
BDO7C49	279270K000049645	05/03/2023	74550
BDP0J03	279270K000049552	05/03/2023	74630
BDP8I38	279270K000048963	04/03/2023	74630
BDP8I38	279270K000049135	04/03/2023	74630
BDS6D83	279270K000049437	05/03/2023	74550
BDW7H84	279270K000049402	05/03/2023	74550
BDW7H97	279270K000049549	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 31 de 52

BDX1D08	279270K000049360	05/03/2023	74550
BDX1G29	279270K000049446	05/03/2023	74630
BDY1F88	279270K000049561	05/03/2023	74550
BDY1F88	279270K000049258	05/03/2023	74550
BDY2G92	279270K000048986	04/03/2023	74630
BDZ8F73	279270K000049403	05/03/2023	74550
BEE2G58	279270K000049123	04/03/2023	74630
BEE2G58	279270K000048997	04/03/2023	74630
BEH6D99	279270K000049411	05/03/2023	74550
BEH6F07	279270K000049053	04/03/2023	74550
BEK0E33	279270K000049058	04/03/2023	74630
BEL0269	279270K000049273	05/03/2023	74550
BEL5661	279270K000049297	05/03/2023	74550
BEM8C75	279270K000049471	05/03/2023	74550
BEN3E49	279270K000049619	05/03/2023	74550
BEN8J29	279270K000049429	05/03/2023	74630
BEO4B92	116100T000263339	10/03/2023	55414
BEO4F69	279270K000049310	05/03/2023	74550
BEQ3H21	279270K000049439	05/03/2023	74550
BER0C24	279270K000049665	05/03/2023	74550
BER7B91	279270K000049036	04/03/2023	74630
BER9D56	279270K000049285	05/03/2023	74550
BES3G61	279270K000049667	05/03/2023	74630
BET8E50	279270K000049104	04/03/2023	74630
BEV2E97	279270K000049363	05/03/2023	74550
BEV2E97	279270K000049259	05/03/2023	74550
BEW3F10	279270K000048957	04/03/2023	74630
BEW6D62	279270K000049519	05/03/2023	74550
BEY0H59	279270K000049019	04/03/2023	74550
BEZ1D20	279270K000049034	04/03/2023	74630
BMW3E22	279270K000049147	05/03/2023	74550
BUE8592	279270K000048992	04/03/2023	74630
CCQ3H89	279270K000049583	05/03/2023	74550
CEM8608	279270K000049617	05/03/2023	74550
CEM8608	279270K000049640	05/03/2023	74550
CMA7098	279270K000049672	05/03/2023	74550
CPA6771	279270K000048967	04/03/2023	57461
CRI8950	279270K000049554	05/03/2023	74550
CSQ7H54	279270K000049501	05/03/2023	74550
CTA4686	279270K000049512	05/03/2023	74630
CTM1777	279270K000049398	05/03/2023	74550
CVR1J02	279270K000048952	04/03/2023	74630
CWV2820	279270K000049133	04/03/2023	74550
CWX4E37	279270K000049265	05/03/2023	74550
CXA8358	279270K000049686	07/03/2023	57461
CYR8400	279270K000049511	05/03/2023	74550
CYT9H08	279270K000049159	05/03/2023	74550
DAK8260	279270K000049661	05/03/2023	74550
DBZ5648	279270K000049557	05/03/2023	74550
DCV6A12	279270K000049564	05/03/2023	74550
DDE9883	279270K000049124	04/03/2023	74550
DDI4I69	279270K000049215	05/03/2023	74550
DEA8545	279270K000049612	05/03/2023	74550
DFK6I35	279270K000048991	04/03/2023	74630
DGJ8G48	279270K000048962	04/03/2023	74630
DHH6790	279270K000049172	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 32 de 52

DHR4433	279270K000049413	05/03/2023	74550
DIC7890	279270K000049600	05/03/2023	74550
DIY8C48	279270K000049380	05/03/2023	74550
DKB3415	279270K000049526	05/03/2023	74550
DKN7489	279270K000049506	05/03/2023	74550
DNA9387	279270K000049287	05/03/2023	74550
DOS6917	279270K000049342	05/03/2023	74550
DQL9236	279270K000049676	06/03/2023	74710
DRO9G20	279270K000049248	05/03/2023	74550
DSH6755	279270K000049038	04/03/2023	74630
DSR2523	279270K000049613	05/03/2023	74550
DUD6586	279270K000049361	05/03/2023	74550
DVC3435	279270K000049243	05/03/2023	74550
DVM4G86	279270K000049531	05/03/2023	74550
DZK6B60	279270K000049328	05/03/2023	74550
EAJ6807	279270K000049442	05/03/2023	74550
EGR5D59	279270K000048970	04/03/2023	74630
EIE4A25	279270K000049249	05/03/2023	74550
EIT4348	279270K000049241	05/03/2023	74550
EJX1350	279270K000049685	07/03/2023	57461
ENH8B14	279270K000049136	04/03/2023	74550
ENT1E00	279270K000049150	05/03/2023	74550
EPD7963	279270K000049255	05/03/2023	74550
EPI9J43	279270K000049436	05/03/2023	74550
EPQ7172	279270K000049113	04/03/2023	74630
EPZ7C70	279270K000049024	04/03/2023	74550
EPZ7C70	279270K000049435	05/03/2023	74550
ERB2J68	279270K000049226	05/03/2023	74550
ERC2J71	279270K000049027	04/03/2023	74630
ERK5I14	279270K000049454	05/03/2023	74550
ERU0562	279270K000049551	05/03/2023	74550
ERW5615	279270K000049079	04/03/2023	74630
ETV8683	279270K000049221	05/03/2023	74550
EUG8186	279270K000049391	05/03/2023	74550
EVI1J88	279270K000049236	05/03/2023	74550
EVT7J59	279270K000049169	05/03/2023	74550
EWP0101	279270K000049483	05/03/2023	74550
EWX2206	279270K000049289	05/03/2023	74630
EXM8C73	279270K000049394	05/03/2023	74550
EYB5G26	279270K000049621	05/03/2023	74550
EYS7G84	279270K000049469	05/03/2023	74550
EZC3B70	279270K000049157	05/03/2023	74550
EZS5F83	279270K000049316	05/03/2023	74550
EZS5F83	279270K000049294	05/03/2023	74550
FAW4A66	279270K000049556	05/03/2023	74550
FDH8C94	279270K000049040	04/03/2023	74630
FEH8749	279270K000049368	05/03/2023	74550
FEP8610	279270K000049231	05/03/2023	74550
FEX0895	279270K000049291	05/03/2023	74550
FHX9918	279270K000049440	05/03/2023	74550
FKB8798	279270K000049382	05/03/2023	74550
FKU0999	279270K000049477	05/03/2023	74550
FMV0G53	279270K000049102	04/03/2023	74630
FNI0801	279270K000049195	05/03/2023	74550
FNJ0C39	279270K000049269	05/03/2023	74550
FPQ7G37	279270K000049156	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 33 de 52

FRB6G19	279270K000049433	05/03/2023	74630
FTZ0I56	279270K000049116	04/03/2023	74550
FVD1957	279270K000049194	05/03/2023	74550
FVD1957	279270K000049171	05/03/2023	74550
FVX5C55	279270K000049474	05/03/2023	74630
FWL2D53	279270K000049108	04/03/2023	74630
FZG1D50	279270K000049496	05/03/2023	74550
FZL7A84	279270K000049642	05/03/2023	74550
GFS6416	279270K000049109	04/03/2023	74550
GFX0I88	279270K000049276	05/03/2023	74550
GG51B22	279270K000049643	05/03/2023	74630
GIT0H47	279270K000049576	05/03/2023	74630
GJX6A85	279270K000049376	05/03/2023	74550
GJZ1G73	279270K000049260	05/03/2023	74550
HAD1D79	279270K000049663	05/03/2023	74550
HAN0I21	279270K000049587	05/03/2023	74550
HCA5307	279270K000049468	05/03/2023	74550
HCC2A57	279270K000049115	04/03/2023	74550
HIB8438	279270K000049005	04/03/2023	74630
HJF1H61	279270K000049455	05/03/2023	74550
HLZ1943	279270K000049330	05/03/2023	74550
HMF5G52	279270K000049118	04/03/2023	74550
HNM3G01	279270K000049045	04/03/2023	74550
HSV5671	279270K000049212	05/03/2023	74550
HSX9536	279270K000049626	05/03/2023	74550
HSX9536	279270K000049096	04/03/2023	74630
HTG0D09	279270K000049021	04/03/2023	74630
HTJ1H77	279270K000049204	05/03/2023	74550
IMM1912	279270K000049682	07/03/2023	57461
INS9A99	279270K000049487	05/03/2023	74550
IQH6A90	279270K000049207	05/03/2023	74550
IQI7E88	279270K000049462	05/03/2023	74550
IRI9G86	279270K000049453	05/03/2023	74550
IRJ7J68	279270K000049516	05/03/2023	74550
IRP7E55	279270K000048975	04/03/2023	74630
ITQ7B22	279270K000048947	04/03/2023	74550
IUE2855	279270K000049351	05/03/2023	74550
IUE2855	279270K000049614	05/03/2023	74550
IUS2J91	279270K000049523	05/03/2023	74550
IWM7181	279270K000049035	04/03/2023	74550
JGK1805	279270K000048974	04/03/2023	74630
JHJ7575	279270K000049458	05/03/2023	74550
JPG0368	279270K000049081	04/03/2023	74550
JPM8238	279270K000049515	05/03/2023	74550
JWU1527	279270K000049152	05/03/2023	74550
JXS5J46	279270K000049219	05/03/2023	74550
KCZ5622	279270K000048954	04/03/2023	74630
KDP1E50	279270K000049348	05/03/2023	74550
KHQ6579	279270K000049397	05/03/2023	74550
KJC2C11	279270K000049461	05/03/2023	74550
KJC2C11	279270K000049484	05/03/2023	74550
KJV5042	279270K000049315	05/03/2023	74550
KML6H08	279270K000049189	05/03/2023	74550
KQQ3C10	279270K000049061	04/03/2023	74630
KVW5D27	279270K000049415	05/03/2023	74550
KXC3J33	279270K000049542	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 34 de 52

KXC3J33	279270K000049224	05/03/2023	74550
KYG4I19	279270K000049151	05/03/2023	74550
KYW0100	279270K000049460	05/03/2023	74550
KZA7F99	279270K000049577	05/03/2023	74550
KZM8F60	279270K000049183	05/03/2023	74550
KZN0A96	279270K000049006	04/03/2023	74630
LBS4455	279270K000049160	05/03/2023	74550
LCR4371	279270K000049014	04/03/2023	74550
LLL5J81	279270K000048984	04/03/2023	74630
LME3J63	279270K000049447	05/03/2023	74550
LQP2120	279270K000049223	05/03/2023	74550
LXN6250	279270K000049324	05/03/2023	74550
MDH0I49	279270K000049680	07/03/2023	57461
MDI6F89	279270K000049078	04/03/2023	74550
MDX7008	279270K000049550	05/03/2023	74550
MEB5J61	279270K000049670	05/03/2023	74630
MEB5J61	279270K000049669	05/03/2023	74550
MEE2D87	279270K000049039	04/03/2023	74550
MEF4H90	279270K000049132	04/03/2023	74630
MFE9C28	279270K000049339	05/03/2023	74550
MFF5F33	279270K000049660	05/03/2023	74550
MIN8659	279270K000049022	04/03/2023	74630
MIU0I20	279270K000049201	05/03/2023	74550
MJC0G51	279270K000049205	05/03/2023	74550
MJC2E88	279270K000049083	04/03/2023	74630
MJE1G14	279270K000049675	06/03/2023	74710
MJT0H74	279270K000049509	05/03/2023	74550
MLE9A62	279270K000049683	07/03/2023	57461
MLY9H79	279270K000048951	04/03/2023	74630
MMA0H94	279270K000049149	05/03/2023	74630
MMZ3B38	279270K000049211	05/03/2023	74630
MNS2191	279270K000049520	05/03/2023	74550
MOL2F03	279270K000049386	05/03/2023	74550
MSX7888	279270K000049164	05/03/2023	74550
MYR2B13	279270K000049084	04/03/2023	74630
NAM2436	279270K000049303	05/03/2023	74550
NDA2676	279270K000049355	05/03/2023	74550
NDW8F08	279270K000049637	05/03/2023	74550
NEH2B38	279270K000048953	04/03/2023	74630
NJP8545	279270K000049650	05/03/2023	74550
NLR7J80	279270K000049165	05/03/2023	74550
NPD7J54	279270K000049482	05/03/2023	74550
NRF3189	279270K000049246	05/03/2023	74550
NUP2F92	279270K000049074	04/03/2023	74550
NWL4J74	279270K000049199	05/03/2023	74550
NXY0I76	279270K000049507	05/03/2023	74550
OBM7G18	279270K000049340	05/03/2023	74550
OGA0E94	279270K000049261	05/03/2023	74550
ONM9C35	279270K000049478	05/03/2023	74550
OOF9D58	279270K000049371	05/03/2023	74550
OOG3D16	279270K000049016	04/03/2023	74550
OOG3D16	279270K000049013	04/03/2023	74550
OOL2E34	279270K000049300	05/03/2023	74630
OPL0F97	279270K000049666	05/03/2023	74630
OXV5I47	279270K000049186	05/03/2023	74550
PQB0E50	279270K000049184	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 35 de 52

PQJ2C05	279270K000049400	05/03/2023	74550
PQL6D51	279270K000049141	04/03/2023	74550
PQW2D88	279270K000049153	05/03/2023	74550
PQW2D88	279270K000049158	05/03/2023	74550
PUB2C70	279270K000048977	04/03/2023	74630
PUS9I06	279270K000048990	04/03/2023	74630
PWO4455	279270K000049166	05/03/2023	74550
PYM6I46	279270K000049162	05/03/2023	74550
PYY4C39	279270K000049051	04/03/2023	74630
PZQ8C00	279270K000049367	05/03/2023	74550
PZW3D77	279270K000049177	05/03/2023	74550
QAH4A54	279270K000049238	05/03/2023	74550
QAI6B81	279270K000049032	04/03/2023	74630
QAM0G58	279270K000049203	05/03/2023	74550
QAM0G58	279270K000049481	05/03/2023	74550
QBO9289	279270K000048958	04/03/2023	74630
QBO9289	279270K000049060	04/03/2023	74550
QBV4J29	279270K000049082	04/03/2023	74550
QBW2276	279270K000049604	05/03/2023	74550
QCF6341	279270K000049033	04/03/2023	74630
QFB7J38	279270K000049218	05/03/2023	74550
QFG9G00	279270K000049534	05/03/2023	74550
QFT3C16	279270K000049425	05/03/2023	74550
QHA4758	279270K000049317	05/03/2023	74550
QHG5919	279270K000049008	04/03/2023	74630
QIM8G32	279270K000049434	05/03/2023	74550
QIM8G32	279270K000049293	05/03/2023	74630
QIP4C89	279270K000049420	05/03/2023	74630
QJN7J99	279270K000049311	05/03/2023	74550
QJN7J99	279270K000049373	05/03/2023	74550
QJT5C62	279270K000049320	05/03/2023	74550
QJT5C62	279270K000049532	05/03/2023	74630
QOW6J06	279270K000048968	04/03/2023	74630
QPF2A48	279270K000049028	04/03/2023	74550
QPL2I16	279270K000049517	05/03/2023	74630
QQO0C48	279270K000049329	05/03/2023	74550
QUZ8E08	279270K000049649	05/03/2023	74550
QXJ3F50	279270K000049354	05/03/2023	74550
REA6E06	279270K000049306	05/03/2023	74550
RFE4C15	279270K000049106	04/03/2023	74630
RFS6D06	279270K000049047	04/03/2023	74550
RHA4H47	279270K000049467	05/03/2023	74550
RHD8E62	279270K000049343	05/03/2023	74550
RHE1C30	279270K000049422	05/03/2023	74630
RHG4D61	279270K000049679	07/03/2023	57461
RHG9F41	279270K000049089	04/03/2023	74550
RHH4H03	279270K000049623	05/03/2023	74550
RHI1I90	279270K000049586	05/03/2023	74550
RHK9D35	279270K000049004	04/03/2023	74630
RHM2B44	279270K000049378	05/03/2023	74550
RHM2F45	279270K000049015	04/03/2023	74550
RHM2F45	279270K000049011	04/03/2023	74550
RHP4H32	279270K000049609	05/03/2023	74630
RHS2I66	279270K000049148	05/03/2023	74550
RHU2A14	279270K000049389	05/03/2023	74550
RHV4E21	279270K000049187	05/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 36 de 52

RHX4B39	279270K000049492	05/03/2023	74550
RHX4F30	279270K000049235	05/03/2023	74550
RMD8G93	279270K000049451	05/03/2023	74550
RSC8A02	279270K000049044	04/03/2023	74630
RTW5C80	279270K000049464	05/03/2023	74550
RVY0C96	279270K000049085	04/03/2023	74630
SDP1I90	279270K000049321	05/03/2023	74550
SDP1I90	279270K000049574	05/03/2023	74630
SDP1I90	279270K000048987	04/03/2023	74630
SDQ5F63	279270K000049393	05/03/2023	74630
SDQ5F63	279270K000049495	05/03/2023	74550
SDT2C33	279270K000049401	05/03/2023	74550
SDT2C33	279270K000049140	04/03/2023	74630
SDV5D93	279270K000049486	05/03/2023	74630
SDX7B20	279270K000049066	04/03/2023	74630
SDY4J65	279270K000049025	04/03/2023	74550
SDZ1C87	279270K000049127	04/03/2023	74630
SEC3A45	279270K000049155	05/03/2023	74550
SEE6H38	279270K000049331	05/03/2023	74550
SEG5H06	279270K000049217	05/03/2023	74550
SEG5H06	279270K000049638	05/03/2023	74550
SEM3G59	279270K000049585	05/03/2023	74550

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRTRANS - TOLEDO até 08/05/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAX7E00	279270F000077947	07/01/2023	74550	
AFS6724	279270F000077888	04/01/2023	74550	
AGF9919	279270F000077873	04/01/2023	74550	4482613637
AJF8884	279270F000077930	06/01/2023	74550	7600273909
AKH0058	279270F000077915	05/01/2023	74550	
ALU1D39	279270F000077978	08/01/2023	74550	
AOW2G50	279270F000077869	04/01/2023	74550	7286059279
APS2A78	279270F000077910	05/01/2023	74550	
ARJ6139	279270F000077889	04/01/2023	74550	
ASC9606	279270F000077953	07/01/2023	74550	6237401678
AWL2847	279270F000077970	08/01/2023	74550	
AWL7712	279270F000077859	04/01/2023	74550	
AXF7211	279270F000077904	05/01/2023	74550	
AXP9243	279270F000077977	08/01/2023	74550	5475455776
AXU8I97	279270F000077955	07/01/2023	74550	
BCK0364	279270F000077896	05/01/2023	74550	
BDQ3I17	279270F000077932	06/01/2023	74550	
BEN6F11	279270F000077989	09/01/2023	74550	
BEY6J49	279270F000077979	08/01/2023	74550	
CTZ3C19	279270F000077899	05/01/2023	74550	
CZN4677	279270F000077903	05/01/2023	74550	
DRG6617	279270F000078002	09/01/2023	74550	
EEL3963	279270F000077922	06/01/2023	74550	
GAB2B33	279270F000077893	05/01/2023	74550	
JYU8D79	279270F000077981	09/01/2023	74550	
KWR0F41	279270F000077885	04/01/2023	74550	
OXZ9E28	279270F000077898	05/01/2023	74550	
RHA7G49	279270F000077988	09/01/2023	74550	
RHJ7H69	279270F000077931	06/01/2023	74550	7598080990



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 37 de 52

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
RHZ4B28	279270F000077897	05/01/2023	74550	
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/05/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
ABJ2E61	279270NIC0028297	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
ABX5225	279270F000077918	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
ADG5252	279270F000077945	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
AFD6515	279270T000161604	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
AGI7G46	279270F000077916	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
AGU2E88	279270NIC0028318	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AGW7A09	279270NIC0028304	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AHO8251	279270F000077940	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
AHX2686	279270T000164524	11/01/2023	51851	R\$ 195.23
AID2829	279270F000077943	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIF5B15	279270F000077949	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIO1506	279270T000161608	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
AIP0G32	279270F000077957	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
AIW5406	116100T000267873	04/01/2023	61810	R\$ 195.23
AKS3531	279270T000161609	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
ALL5288	279270F000077960	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
ALV4G75	279270T000170125	08/01/2023	54600	R\$ 130.16
AMB3G05	279270T000165349	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
AME0483	279270F000077906	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMH1198	279270F000077966	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMH6422	279270F000078004	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AMV1994	279270NIC0028317	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
ANF3161	279270F000077892	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANO4J15	279270F000077946	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
ANT7103	279270F000077927	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOJ8071	279270T000165346	10/01/2023	60412	R\$ 195.23
AOO5326	279270F000077982	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOS9F86	279270F000077969	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOX9030	279270F000077941	06/01/2023	74630	R\$ 195.23
AOX9030	279270F000077980	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AOX9030	279270F000077917	06/01/2023	74630	R\$ 195.23
APX0012	279270NIC0028290	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AQD1409	279270F000078001	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQD1409	279270F000077995	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQD5I53	279270NIC0028298	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AQE5334	279270F000077994	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQE5334	279270F000077876	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
AQL1537	279270T000172033	10/01/2023	76251	R\$ 293.47
ARD1155	279270F000077871	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARD9532	279270NIC0028315	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
ARJ4G83	279270T000170119	06/01/2023	51852	R\$ 195.23
ARJ6H22	279270F000077998	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
ARS6B38	279270F000077948	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
ASP9A30	279270F000077923	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATK7878	279270T000164520	07/01/2023	51851	R\$ 195.23
ATL4457	279270F000077929	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
ATL4457	279270F000077935	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUE4E83	279270F000077879	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
AUI9F33	279270T000165350	10/01/2023	57380	R\$ 293.47
AUM6E22	279270NIC0028308	23/12/2022	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 38 de 52

AUP4698	279270T000173139	10/01/2023	76331	R\$ 293.47
AVH1117	279270NIC0028305	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AVM4080	279270T000172030	10/01/2023	76252	R\$ 293.47
AVX9G00	279270NIC0028292	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AWG4F17	279270T000170122	06/01/2023	55411	R\$ 195.23
AWU7842	279270F000077954	07/01/2023	74630	R\$ 195.23
AWW1F78	279270T000100136	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
AXD6791	279270F000077862	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
AXE5136	279270T000164521	07/01/2023	51851	R\$ 195.23
AXH6165	279270T000161610	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
AYD4H08	279270NIC0028310	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
AYL1858	279270T000166769	09/01/2023	51851	R\$ 195.23
AZD6A23	279270F000077992	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
AZW0H01	279270T000173141	10/01/2023	55411	R\$ 195.23
AZW6C69	279270F000077857	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
BAK5B92	279270T000170131	08/01/2023	76332	R\$ 293.47
BAO1E05	279270F000077928	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBD1A55	279270NIC0028288	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BBE4G14	279270F000077864	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBN1326	279270F000077900	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
BBP4924	279270NIC0028291	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BBT2C78	279270F000077863	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCA3507	279270T000157754	08/01/2023	55500	R\$ 130.16
BCL8H56	279270NIC0028295	23/12/2022	50020	R\$ 390.46
BCM2A36	279270T000166772	09/01/2023	76331	R\$ 293.47
BCP3437	279270F000077887	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
BCP6112	279270T000161600	09/01/2023	55411	R\$ 195.23
BCX7J64	279270NIC0028316	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BCY7G15	279270T000166770	09/01/2023	76252	R\$ 293.47
BDA0D32	279270T000172031	10/01/2023	76332	R\$ 293.47
BDK6I04	279270NIC0028301	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BDK6I04	279270NIC0028289	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BDN1F78	279270F000077865	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
BDW5C44	279270NIC0028307	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BDZ2I17	279270T000161607	10/01/2023	76332	R\$ 293.47
BEB5I64	279270NIC0028302	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BEC0J91	279270T000156879	06/01/2023	55500	R\$ 130.16
BEX7H81	279270NIC0028309	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
BNA5584	279270T000165347	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
BNH3970	279270F000077968	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
CHV3011	279270F000077867	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
CPD0258	279270T000161603	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
DDH2C40	279270F000077920	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
DDS7C10	279270F000077907	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
DDS7C10	279270F000077902	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
DDS7C10	279270F000077894	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
DDY1707	279270NIC0028293	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
DOC7E46	279270T000170132	08/01/2023	76332	R\$ 293.47
DQL6C09	279270T000164518	06/01/2023	55411	R\$ 195.23
EDB9280	279270F000077967	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
ELN5E59	279270T000161602	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
FHT3A37	279270F000078003	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000077944	07/01/2023	74630	R\$ 195.23
FHT3A37	279270F000077973	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270F000077985	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
FJV6C68	279270F000077950	07/01/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 39 de 52

FLD7A41	279270T000161605	10/01/2023	76332	R\$ 293.47
FRB3248	279270T000166771	09/01/2023	51851	R\$ 195.23
GZJ2608	279270F000077956	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
HNE9H90	279270NIC0028312	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
HRZ9049	279270T000172032	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
HSI5A00	279270F000077936	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
IAB3742	279270F000077880	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
IKJ1B44	279270F000077952	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
IRA2I05	279270F000077984	09/01/2023	74630	R\$ 195.23
ITX0H10	279270NIC0028311	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
IVR0J13	279270F000077883	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
JBH5J67	279270F000077997	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
JBL4C52	279270F000077925	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
JEP0G96	279270T000156880	08/01/2023	51851	R\$ 195.23
KCW9194	279270F000077991	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
KXJ3E27	279270F000077961	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
LXW4394	279270F000077971	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
MAL0055	279270F000077881	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
MDL6J01	279270F000077912	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
MDS3094	279270F000077855	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
MFS5J72	279270F000077905	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
MIC9F70	279270F000077958	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
MIK8261	279270F000077878	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
MLH9E67	279270T000161601	10/01/2023	51851	R\$ 195.23
MLV5239	279270F000077877	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
NFX4629	279270F000077872	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
NMX6850	279270F000078000	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
NPK1189	279270F000077861	04/01/2023	74630	R\$ 195.23
NUC8I88	279270F000077972	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
NZR3A66	279270F000077913	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
OAC4H60	279270F000077921	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
OFC7B86	279270F000077926	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
OFY2B73	279270F000077870	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
OKG0I59	279270F000077983	09/01/2023	74630	R\$ 195.23
OMI1156	279270F000077860	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
OOS3B10	279270F000077993	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
OVL7G33	279270NIC0028296	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
PHW9A99	279270NIC0028294	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
PKQ5H11	279270NIC0028306	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
PRK8370	279270F000077962	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
PUE4099	279270F000077986	09/01/2023	74550	R\$ 130.16
PVP1D38	279270F000077938	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
PZP1E69	279270F000077939	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
QJD1B24	279270F000077924	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
QWU3787	279270NIC0028313	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
RAG4C91	279270F000077965	08/01/2023	74550	R\$ 130.16
RCG3E42	279270F000077934	06/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHB0J61	279270F000077886	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHC4E17	279270NIC0028287	23/12/2022	50020	R\$ 390.46
RHE9B65	279270NIC0028303	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
RHE9H18	279270NIC0028299	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
RHG0D29	279270F000077866	04/01/2023	74550	R\$ 130.16
RHI7H41	279270NIC0028314	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
RHR9G11	279270NIC0028300	23/12/2022	50020	R\$ 260.32
RTP0F16	279270F000077890	05/01/2023	74550	R\$ 130.16
RUB9J63	279270F000077974	08/01/2023	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 40 de 52

RXS9G24	279270F000077942	07/01/2023	74550	R\$ 130.16
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 08/05/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AXD7A96	279270F000076708	02/12/2022	74550	R\$ 130.16
BAC6H20	279270F000076795	04/12/2022	74550	R\$ 130.16
BCP3437	279270F000076648	30/11/2022	74550	R\$ 130.16
DLU2053	279270F000076793	04/12/2022	74550	R\$ 130.16
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/05/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABL2A95	279270K000048504	03/03/2023	74630	
ABU2F31	279270K000048912	08/03/2023	57461	
ACZ5J78	279270K000048630	03/03/2023	74550	
ACZ5J78	279270K000048522	03/03/2023	74630	
AEA7178	279270K000048846	04/03/2023	74550	
AEA9300	279270K000048499	03/03/2023	74550	
AEF6E88	279270K000048872	04/03/2023	74550	
AEO0311	279270K000048647	03/03/2023	74550	
AFO7B27	279270K000048646	03/03/2023	74550	
AFQ5829	279270K000048660	04/03/2023	74630	
AFY3366	279270K000048574	03/03/2023	74550	
AGE8174	279270K000048659	04/03/2023	74550	
AGF5G55	279270K000048838	04/03/2023	74550	
AGH9C92	279270K000048481	03/03/2023	74630	
AGN1B07	279270K000048642	03/03/2023	74630	
AGV4G47	279270K000048530	03/03/2023	74550	
AHF5937	279270K000048511	03/03/2023	74630	
AIR1B14	279270K000048712	04/03/2023	74550	
AIZ2F26	279270K000048525	03/03/2023	74630	
AJI0B88	279270K000048615	03/03/2023	74550	
AJN3B33	279270K000048459	03/03/2023	57461	
AJN3B33	279270K000048926	10/03/2023	57461	
AKU4J87	279270K000048826	04/03/2023	74550	
ALC5925	279270K000048526	03/03/2023	74630	
ALF3034	279270K000048524	03/03/2023	74630	
ALM0964	279270K000048713	04/03/2023	74550	
AMM9339	279270NIC0028999	25/02/2023	50020	
AMO6398	279270K000048875	04/03/2023	74550	
AMU2851	279270K000048782	04/03/2023	74630	
AMU8B64	279270K000048723	04/03/2023	74550	
AMU9766	279270K000048439	03/03/2023	74630	
AMV9991	279270K000048705	04/03/2023	74550	
AMY6190	279270K000048682	04/03/2023	74550	
AND1B88	279270K000048655	04/03/2023	74550	
ANK3F96	279270K000048557	03/03/2023	74630	
ANU2333	279270K000048477	03/03/2023	74630	
ANW4E63	279270K000048565	03/03/2023	74630	
ANX7594	279270K000048792	04/03/2023	74550	
AOD8675	279270K000048924	09/03/2023	57461	
AOF4F86	279270K000048818	04/03/2023	74550	
AOL5988	279270K000048932	11/03/2023	74710	
AOO7341	279270K000048593	03/03/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 41 de 52

AOS6663	279270K000048549	03/03/2023	74630
AOT5H75	279270K000048825	04/03/2023	74550
AOT5H75	279270K000048802	04/03/2023	74550
AOV9F02	279270K000048768	04/03/2023	74550
AOX3E39	279270K000048732	04/03/2023	74550
AOZ9A13	279270K000048698	04/03/2023	74550
APF2G17	279270K000048500	03/03/2023	74630
APL3B36	279270K000048510	03/03/2023	74630
APO3D39	279270K000048813	04/03/2023	74550
APO8280	279270K000048625	03/03/2023	74550
APP3A36	279270K000048725	04/03/2023	74550
APR3594	279270K000048507	03/03/2023	74550
APR9B76	279270K000048751	04/03/2023	74550
APT9F91	279270K000048614	03/03/2023	74630
APU2757	279270NIC0028995	25/02/2023	50020
APY5D04	279270K000048824	04/03/2023	74630
APZ9381	279270K000048690	04/03/2023	74550
AQA4G56	279270K000048934	11/03/2023	57461
AQC2J25	279270K000048575	03/03/2023	74550
AQC2J25	279270K000048539	03/03/2023	74550
AQE5334	279270K000048490	03/03/2023	74550
AQF6D77	279270K000048727	04/03/2023	74550
AQF8H74	279270K000048559	03/03/2023	74710
AQF8H74	279270K000048582	03/03/2023	74630
AQH6B34	279270K000048752	04/03/2023	74550
AQK9865	279270K000048666	04/03/2023	74550
AQM0B80	279270K000048466	03/03/2023	74630
AQQ9D94	279270K000048726	04/03/2023	74550
AQR9J09	279270K000048797	04/03/2023	74550
AQU4A44	279270K000048534	03/03/2023	74710
AQV3992	279270K000048599	03/03/2023	74550
ARC6410	279270K000048589	03/03/2023	74550
ARD9997	279270K000048738	04/03/2023	74550
ARG3634	279270K000048652	04/03/2023	74550
ARM0E87	279270K000048628	03/03/2023	74550
ARQ7B20	279270K000048529	03/03/2023	57461
ART3290	279270K000048458	03/03/2023	74550
ASB2488	279270K000048597	03/03/2023	74550
ASD1D30	279270K000048636	03/03/2023	74630
ASD9113	279270K000048521	03/03/2023	74550
ASF5174	279270K000048828	04/03/2023	74550
ASF5765	279270K000048488	03/03/2023	74630
ASH0549	279270K000048845	04/03/2023	74550
ASW1F87	279270K000048450	03/03/2023	74710
ASW2I52	279270K000048639	03/03/2023	74550
ASX2D01	279270K000048913	08/03/2023	57461
ASY7933	279270K000048483	03/03/2023	74630
ASZ4A02	279270K000048629	03/03/2023	74550
ATK2B01	279270K000048577	03/03/2023	74550
ATS7478	279270K000048801	04/03/2023	74710
ATX2516	279270K000048531	03/03/2023	74550
AUA9079	279270K000048506	03/03/2023	74630
AUB4562	279270K000048911	08/03/2023	57461
AUB4562	279270K000048434	02/03/2023	57461
AUB4562	279270K000048915	08/03/2023	57461
AUE5F64	279270K000048482	03/03/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 42 de 52

AUF9I99	279270K000048908	08/03/2023	57461
AUI1467	279270K000048777	04/03/2023	74550
AUI8I06	279270K000048462	03/03/2023	74630
AUO8D97	279270K000048922	09/03/2023	57461
AUP2568	279270K000048564	03/03/2023	74550
AUV1J60	279270K000048861	04/03/2023	74550
AUW1C32	279270K000048626	03/03/2023	74550
AUY7646	279270K000048899	06/03/2023	57461
AUY7646	279270K000048513	03/03/2023	57461
AUZ7J34	279270K000048873	04/03/2023	74550
AVC7008	279270K000048535	03/03/2023	74630
AVC9490	279270K000048859	04/03/2023	74550
AVG9822	279270K000048478	03/03/2023	57461
AVH6E80	279270K000048532	03/03/2023	74550
AVH8141	279270K000048427	02/03/2023	57461
AVK9B54	279270K000048648	03/03/2023	74550
AVP0D86	279270K000048601	03/03/2023	74550
AVR3063	279270K000048579	03/03/2023	74550
AVT1330	279270K000048742	04/03/2023	74550
AVU2B26	279270K000048759	04/03/2023	74550
AVZ7419	279270K000048622	03/03/2023	74630
AWE0E50	279270K000048772	04/03/2023	74550
AWI5909	279270K000048672	04/03/2023	74710
AWI9D39	279270K000048814	04/03/2023	74710
AWO7721	279270K000048551	03/03/2023	74630
AWR4I07	279270K000048804	04/03/2023	74550
AWT0A62	279270K000048750	04/03/2023	74710
AWW4436	279270K000048495	03/03/2023	74550
AWZ7044	279270K000048432	02/03/2023	57461
AWZ7044	279270K000048928	10/03/2023	57461
AWZ9I91	279270K000048562	03/03/2023	74550
AXA3G30	279270K000048707	04/03/2023	74710
AXG7456	279270K000048900	06/03/2023	57461
AXI0786	279270K000048820	04/03/2023	74550
AXI1524	279270K000048523	03/03/2023	74630
AXM7604	279270K000048944	13/03/2023	57461
AXO1263	279270K000048719	04/03/2023	74550
AXR8997	279270K000048580	03/03/2023	74550
AXS9I87	279270K000048763	04/03/2023	74550
AXT7114	279270K000048475	03/03/2023	74630
AXX8335	279270K000048487	03/03/2023	74630
AXX8H95	279270K000048854	04/03/2023	74630
AXZ3F73	279270K000048605	03/03/2023	74550
AXZ8A89	279270K000048588	03/03/2023	74550
AYB0D86	279270K000048520	03/03/2023	74630
AYF4A86	279270K000048566	03/03/2023	74550
AYG3D67	279270K000048736	04/03/2023	74550
AYI2J01	279270K000048831	04/03/2023	74550
AYJ6H45	279270K000048715	04/03/2023	74550
AYL0643	279270K000048428	02/03/2023	57461
AYL0643	279270K000048918	09/03/2023	57461
AYR2I11	279270K000048823	04/03/2023	74630
AYR2I11	279270K000048649	03/03/2023	74630
AYS5D83	279270K000048667	04/03/2023	74550
AYT5748	279270NIC0028988	25/02/2023	50020
AYY1G64	279270K000048618	03/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 43 de 52

AZD4F56	279270K000048454	03/03/2023	74630
AZE3462	279270K000048536	03/03/2023	57461
AZE5180	279270K000048893	05/03/2023	74550
AZE7296	279270K000048573	03/03/2023	74550
AZF9688	279270K000048423	01/03/2023	57461
AZN8205	279270K000048879	04/03/2023	74550
AZO9165	279270K000048704	04/03/2023	74710
AZP6A79	279270K000048942	13/03/2023	57461
AZV3A67	279270K000048544	03/03/2023	74630
AZV5916	279270K000048793	04/03/2023	74550
AZV9E20	279270K000048578	03/03/2023	74550
AZW3940	279270K000048871	04/03/2023	74550
AZY1142	279270K000048701	04/03/2023	74550
BAA2796	279270NIC0028986	25/02/2023	50020
BAD3I03	279270K000048787	04/03/2023	74550
BAF4567	279270K000048739	04/03/2023	74550
BAF6B19	279270K000048761	04/03/2023	74550
BAH7J69	279270K000048852	04/03/2023	74710
BAH7J69	279270K000048799	04/03/2023	74550
BAH9808	279270K000048546	03/03/2023	74630
BAJ0520	279270K000048587	03/03/2023	74630
BAK2069	279270K000048474	03/03/2023	74550
BAL7393	279270K000048784	04/03/2023	74550
BAM3J40	279270K000048664	04/03/2023	74550
BAR3063	279270K000048469	03/03/2023	74630
BAR3137	279270K000048850	04/03/2023	74710
BAS7382	279270K000048880	04/03/2023	74550
BAU5E83	279270K000048909	08/03/2023	57461
BAU7C74	279270K000048604	03/03/2023	74630
BAW3H71	279270K000048775	04/03/2023	74550
BAX4851	279270K000048748	04/03/2023	74550
BAX8B17	279270K000048449	03/03/2023	74550
BAY6247	279270K000048708	04/03/2023	74550
BBA5230	279270K000048679	04/03/2023	74550
BBA7573	279270K000048555	03/03/2023	74550
BBB7F92	279270K000048685	04/03/2023	74550
BBC9396	279270K000048668	04/03/2023	74550
BBE3G42	279270NIC0028997	25/02/2023	50020
BBF0997	279270K000048890	04/03/2023	74550
BBH1J98	279270K000048734	04/03/2023	74550
BBL8D19	279270K000048554	03/03/2023	74550
BBN4J03	279270K000048746	04/03/2023	74550
BBR1E96	279270K000048851	04/03/2023	74630
BBR1E96	279270K000048783	04/03/2023	74710
BBR3560	279270K000048749	04/03/2023	74550
BBT8642	279270K000048673	04/03/2023	74710
BBV2327	279270K000048754	04/03/2023	74550
BBX5A68	279270K000048840	04/03/2023	74550
BBX7983	279270K000048670	04/03/2023	74550
BBZ3975	279270K000048441	03/03/2023	74550
BCC8A95	279270K000048829	04/03/2023	74710
BCE3A75	279270K000048771	04/03/2023	74550
BCI2987	279270K000048508	03/03/2023	74630
BCJ3720	279270K000048760	04/03/2023	74550
BCL5506	279270K000048849	04/03/2023	74550
BCN6H27	279270NIC0028992	25/02/2023	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 44 de 52

BCO4H00	279270K000048492	03/03/2023	74630
BCO9134	279270K000048440	03/03/2023	74550
BCP8B49	279270K000048834	04/03/2023	74550
BCR2G43	279270K000048503	03/03/2023	74630
BCU8I84	279270K000048638	03/03/2023	74630
BCW6G16	279270K000048858	04/03/2023	74550
BCX1F86	279270K000048877	04/03/2023	74550
BDA2D05	279270K000048837	04/03/2023	74550
BDA2G38	279270K000048940	13/03/2023	57461
BDB7D22	279270K000048773	04/03/2023	74550
BDC6F53	279270K000048572	03/03/2023	74550
BDD0D71	279270K000048489	03/03/2023	74550
BDD3F42	279270K000048870	04/03/2023	74550
BDE0J83	279270K000048498	03/03/2023	74550
BDE6J41	279270K000048451	03/03/2023	74550
BDF7F45	279270NIC0028998	25/02/2023	50020
BDG7A44	279270K000048866	04/03/2023	74630
BDH3A24	279270K000048943	13/03/2023	57461
BDH3J98	279270K000048517	03/03/2023	74550
BDH8A33	279270K000048518	03/03/2023	74630
BDI1507	279270K000048733	04/03/2023	74550
BDI1C86	279270K000048867	04/03/2023	74630
BDJ5J65	279270NIC0028987	25/02/2023	50020
BDJ7I58	279270K000048743	04/03/2023	74550
BDM0328	279270K000048786	04/03/2023	74550
BDM5C26	279270K000048853	04/03/2023	74550
BDP2J67	279270K000048785	04/03/2023	74550
BDU3E49	279270K000048688	04/03/2023	74550
BDU7B92	279270K000048607	03/03/2023	74630
BDU7B92	279270K000048606	03/03/2023	74550
BDV7D84	279270K000048805	04/03/2023	74550
BEB9C05	279270K000048741	04/03/2023	74550
BEC3C52	279270K000048910	08/03/2023	57461
BEC9A67	279270K000048552	03/03/2023	74630
BED9C52	279270K000048429	02/03/2023	57461
BEE0C90	279270K000048744	04/03/2023	74550
BEE7E80	279270K000048686	04/03/2023	74550
BEJ7A95	279270K000048538	03/03/2023	74630
BEL0058	279270K000048693	04/03/2023	74630
BEM3084	279270K000048612	03/03/2023	74550
BEN3376	279270K000048691	04/03/2023	74710
BEP9E46	279270K000048887	04/03/2023	74630
BEQ2D98	279270K000048729	04/03/2023	74550
BER0C24	279270K000048650	04/03/2023	74550
BES2A73	279270K000048807	04/03/2023	74710
BES8A16	279270K000048644	03/03/2023	74550
BEW3F10	279270K000048669	04/03/2023	74550
BKC6861	279270K000048514	03/03/2023	57461
BMW3E22	279270K000048881	04/03/2023	74550
BRB3C01	279270K000048769	04/03/2023	74550
BUE8592	279270K000048795	04/03/2023	74550
CCE7E42	279270K000048884	04/03/2023	74550
CVR1J02	279270K000048889	04/03/2023	74550
CXA9E24	279270K000048930	10/03/2023	57461
CYL6121	279270K000048568	03/03/2023	74550
CYN0H11	279270K000048906	08/03/2023	57461



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 45 de 52

CYN0H11	279270K000048907	08/03/2023	57461
CZZ1G92	279270K000048935	11/03/2023	57461
DAY1C51	279270K000048862	04/03/2023	74550
DDY1707	279270NIC0028989	25/02/2023	50020
DEJ6B13	279270NIC0028993	25/02/2023	50020
DFK6I35	279270K000048855	04/03/2023	74550
DIR1A93	279270K000048540	03/03/2023	74550
DIU7688	279270K000048755	04/03/2023	74630
DQY4648	279270K000048937	11/03/2023	74710
DRT3G79	279270NIC0028994	25/02/2023	50020
DSH1H07	279270K000048789	04/03/2023	74550
DTC4H28	279270K000048637	03/03/2023	74550
DTP0C16	279270K000048585	03/03/2023	74550
DWE6B17	279270K000048891	04/03/2023	74550
DWE6B17	279270K000048781	04/03/2023	74550
DXA2F33	279270K000048600	03/03/2023	74550
DZG5A71	279270K000048706	04/03/2023	74550
EBL9A47	279270K000048902	06/03/2023	57461
EBL9A47	279270K000048904	08/03/2023	57461
EGF1H73	279270K000048681	04/03/2023	74630
EIN8E78	279270K000048505	03/03/2023	74630
EIT4348	279270K000048779	04/03/2023	74630
EIY4E58	279270K000048571	03/03/2023	74550
EJJ6D49	279270K000048548	03/03/2023	74630
EJX1350	279270K000048430	02/03/2023	57461
EJX1350	279270K000048433	02/03/2023	57461
EKT2728	279270K000048494	03/03/2023	74550
EKT8D48	279270K000048613	03/03/2023	74550
EKV0E92	279270K000048653	04/03/2023	74550
EKY1E87	279270K000048608	03/03/2023	74550
ENF3854	279270K000048757	04/03/2023	74550
EOH5A09	279270K000048936	11/03/2023	74710
EPE4C02	279270K000048809	04/03/2023	74550
ERK2C24	279270K000048892	05/03/2023	74550
ERW5615	279270K000048878	04/03/2023	74550
ESU9C36	279270K000048556	03/03/2023	74550
EUI4I19	279270K000048623	03/03/2023	74550
EWT0102	279270NIC0028985	25/02/2023	50020
EWU5J56	279270K000048447	03/03/2023	57461
EXZ9E05	279270K000048841	04/03/2023	74550
EYI6F65	279270K000048868	04/03/2023	74550
EYN4H57	279270K000048697	04/03/2023	74550
FAW2J48	279270K000048656	04/03/2023	74550
FAW2J48	279270K000048581	03/03/2023	74550
FAX7F83	279270K000048643	03/03/2023	74630
FCA2G49	279270K000048822	04/03/2023	74630
FCH8D74	279270K000048485	03/03/2023	74630
FEY5340	279270K000048830	04/03/2023	74550
FFG1E44	279270K000048863	04/03/2023	74630
FHH0H24	279270K000048674	04/03/2023	74550
FLH1A68	279270K000048788	04/03/2023	74710
FMV0G53	279270K000048857	04/03/2023	74630
FUR5F66	279270K000048714	04/03/2023	74630
FWB8E12	279270K000048550	03/03/2023	74630
GBK6C66	279270K000048762	04/03/2023	74550
GHF9I29	279270K000048528	03/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 46 de 52

GJW8G70	279270K000048661	04/03/2023	74550
HBZ6506	279270K000048435	02/03/2023	57461
HBZ6506	279270K000048923	09/03/2023	57461
HCM0H88	279270K000048436	03/03/2023	74630
HGR2H70	279270K000048437	03/03/2023	74550
HMI7823	279270K000048720	04/03/2023	74550
HNX8J13	279270K000048710	04/03/2023	74550
HOA2A56	279270NIC0028991	25/02/2023	50020
HRG8122	279270K000048463	03/03/2023	74550
HS1607	279270K000048844	04/03/2023	74550
HSY5561	279270K000048812	04/03/2023	74550
HTI3125	279270K000048903	07/03/2023	57461
HTQ9A64	279270K000048452	03/03/2023	74550
IAB3742	279270K000048722	04/03/2023	74550
ILU4718	279270K000048927	10/03/2023	57461
IMM1912	279270K000048491	03/03/2023	57461
IWY3029	279270K000048709	04/03/2023	74550
IYC7I31	279270K000048547	03/03/2023	74630
IZB9E12	279270K000048702	04/03/2023	74550
JAL5D00	279270K000048496	03/03/2023	74630
JAQ7D64	279270K000048836	04/03/2023	74550
JAV3H73	279270K000048794	04/03/2023	74550
JFM3856	279270K000048839	04/03/2023	74550
JNY5465	279270K000048776	04/03/2023	74550
JQH1092	279270K000048695	04/03/2023	74550
JWR6J83	279270K000048796	04/03/2023	74550
JY15217	279270K000048422	01/03/2023	57461
JY15217	279270K000048898	06/03/2023	57461
JZR5H23	279270K000048560	03/03/2023	74550
JZY0523	279270K000048914	08/03/2023	57461
KDT1831	279270K000048692	04/03/2023	74550
KDX8267	279270K000048683	04/03/2023	74550
KIQ3224	279270K000048798	04/03/2023	74630
LLM4B58	279270K000048680	04/03/2023	74630
LWW1124	279270K000048699	04/03/2023	74550
LWW3D75	279270K000048467	03/03/2023	74630
LWY5007	279270K000048790	04/03/2023	74710
LWY5007	279270K000048735	04/03/2023	74550
LXO2891	279270K000048945	13/03/2023	57461
MBU4F19	279270K000048424	01/03/2023	57461
MCA8F61	279270K000048493	03/03/2023	57461
MCS9D65	279270K000048515	03/03/2023	74630
MDB5A55	279270K000048576	03/03/2023	74550
MDD8501	279270K000048431	02/03/2023	57461
MEZ2330	279270K000048426	01/03/2023	57461
MGY4955	279270K000048468	03/03/2023	74630
MJC2E88	279270K000048864	04/03/2023	74630
MJL0880	279270K000048765	04/03/2023	74550
MKM7969	279270K000048929	10/03/2023	57461
MKR2770	279270K000048448	03/03/2023	74630
MKZ0828	279270K000048425	01/03/2023	57461
MLC8G24	279270K000048835	04/03/2023	74550
MMC3C37	279270K000048819	04/03/2023	74630
MOD4A05	279270K000048810	04/03/2023	74550
NDJ0598	279270K000048847	04/03/2023	74550
NEI2371	279270K000048444	03/03/2023	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 47 de 52

NFH8032	279270K000048728	04/03/2023	74550
NGV8I25	279270K000048442	03/03/2023	74550
NNG6E05	279270K000048610	03/03/2023	74630
NRN2I66	279270K000048591	03/03/2023	74550
NRP3513	279270K000048665	04/03/2023	74550
NTN7J52	279270K000048901	06/03/2023	57461
NUE7H81	279270K000048537	03/03/2023	74630
NUG8D77	279270K000048438	03/03/2023	74710
NWA7D21	279270K000048533	03/03/2023	74550
NXB0J34	279270K000048885	04/03/2023	74710
OII2H50	279270K000048640	03/03/2023	74550
OOJ2B29	279270K000048731	04/03/2023	74550
OQP8I04	279270K000048502	03/03/2023	74550
OQW4A52	279270K000048843	04/03/2023	74550
ORL9J51	279270NIC0029001	25/02/2023	50020
PBF5A50	279270K000048570	03/03/2023	74550
PDE9F03	279270K000048658	04/03/2023	74550
PGA4G59	279270K000048609	03/03/2023	74550
PJB2F00	279270K000048865	04/03/2023	74630
PJV5B60	279270K000048897	06/03/2023	57461
PVV8H61	279270K000048756	04/03/2023	74550
PYM6I46	279270K000048886	04/03/2023	74630
PYR5H98	279270K000048471	03/03/2023	74550
QAF7596	279270K000048724	04/03/2023	74550
QCV2A50	279270K000048497	03/03/2023	74630
QIP4C89	279270K000048663	04/03/2023	74550
QJI2E67	279270K000048519	03/03/2023	74630
QJQ7D45	279270K000048470	03/03/2023	74630
QNI0C48	279270K000048619	03/03/2023	74550
QNS7H69	279270K000048774	04/03/2023	74710
QPJ1H69	279270K000048764	04/03/2023	74630
QPP4G41	279270K000048883	04/03/2023	74550
QRA1G86	279270K000048730	04/03/2023	74550
QTK3A09	279270NIC0028996	25/02/2023	50020
QUJ2B99	279270K000048476	03/03/2023	74550
QUK1G08	279270NIC0029002	25/02/2023	50020
QXZ3C98	279270K000048541	03/03/2023	74630
RDZ7I04	279270K000048753	04/03/2023	74550
REC7G26	279270K000048632	03/03/2023	74630
RFX2C42	279270K000048778	04/03/2023	74550
RHB2E51	279270K000048684	04/03/2023	74550
RHE4J19	279270K000048816	04/03/2023	74550
RHG8I75	279270K000048583	03/03/2023	74630
RHG9G11	279270K000048856	04/03/2023	74550
RHK1G56	279270K000048598	03/03/2023	74550
RHK2I25	279270K000048621	03/03/2023	74630
RHL2C59	279270K000048611	03/03/2023	74550
RHN1J48	279270NIC0029003	25/02/2023	50020
RHN3C88	279270K000048635	03/03/2023	74630
RHP0B57	279270K000048558	03/03/2023	74630
RHQ1H94	279270K000048916	08/03/2023	57461
RHR6I31	279270K000048662	04/03/2023	74550
RHS7B26	279270K000048677	04/03/2023	74550
RHU7A07	279270K000048455	03/03/2023	74630
RHW3I13	279270K000048527	03/03/2023	74630
RHW3I13	279270K000048616	03/03/2023	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 48 de 52

RHW7D43	279270K000048817	04/03/2023	74550
RHZ3C12	279270K000048941	13/03/2023	57461
RKZ5C00	279270K000048833	04/03/2023	74550
RLE0J95	279270K000048938	11/03/2023	74710
RLJ4A48	279270K000048620	03/03/2023	74630
RNY2I56	279270NIC0028984	25/02/2023	50020
RSY1F85	279270K000048758	04/03/2023	74550
SDP0G92	279270K000048860	04/03/2023	74550
SDQ4C36	279270K000048745	04/03/2023	74550
SDS0J69	279270K000048543	03/03/2023	74710
SDV9D68	279270K000048590	03/03/2023	74550
SDW1H18	279270NIC0029000	25/02/2023	50020
SDW3G09	279270K000048634	03/03/2023	74630
SDW9A47	279270K000048675	04/03/2023	74550
SDX7B20	279270K000048842	04/03/2023	74630
SDX7B20	279270K000048882	04/03/2023	74630
SDY3F74	279270K000048631	03/03/2023	74710
SDY5E31	279270NIC0028990	25/02/2023	50020
SDZ0D57	279270K000048484	03/03/2023	74630
SEE7D69	279270K000048512	03/03/2023	74630
SEF0C14	279270K000048657	04/03/2023	74550
SEF8J76	279270K000048456	03/03/2023	57461
SEF8J76	279270K000048895	06/03/2023	57461
SEF9C55	279270K000048624	03/03/2023	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 49 de 52

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 45, de 20 de março de 2023

Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência da servidora Marli Teresinha Chagas de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de março de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 19, de 20 de março de 2023

Concede progressão por mérito ao servidor
Paulo Ricardo Torres da Silveira.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 2 de fevereiro de 2023, ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, nomeado pela Portaria nº ME-7, de 1º de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de março de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente


VALÊNCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 51 de 52

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

CONVITE:

A CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais, **convida** seus beneficiários para participarem da **Prestação de Contas 2023, referente o ano de 2022**, em conformidade com o Artigo 22, Parágrafo Único da Lei Nº 2.182 de 02 de dezembro de 2014, que será realizada no **dia 31 de março de 2023 (sexta-feira) às 18:00 horas** no auditório da Central de Conselhos – Rua Santo Campagnolo, 1216 Vila Industrial.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de Março de 2023

Edição nº 3.509

Página 52 de 52

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.